

**PORTARIA Nº 2.003/2025**

**DESIGNA MEMBROS PARA O GRUPO DE ANÁLISE TÉCNICA DOS ESTUDOS URBANÍSTICOS INSTITUÍDOS PELO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.953/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **80.659/2025**,

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 7.915, de 22 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano Diretor Municipal – PDM – de Cachoeiro de Itapemirim, implantou o Grupo de Análise Técnica – GAT, cujo objetivo é analisar os estudos prévios EUP, EIV e EPO apresentados;

**CONSIDERANDO** a necessidade de denominar os membros para atual composição do Grupo de Análise Técnica – GAT; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores adiante relacionados para atuarem como membros Grupo de Análise Técnica – GAT, que passa a ter a seguinte composição, em conformidade com o Art. 232, § 3º da Lei Municipal nº 7.915, de 22 de dezembro de 2021:

SERVIDOR	REPRESENTATIVIDADE
ANGÉLICA GOMES DA SILVA	SEMDURB/GLU
CARLA RAMOS PRUCOLI	SEMDURB/GLU
ORLANDO GONÇALVES GOMES JÚNIOR	SEMDURB/GMOB
VICTOR GALVÃO RABBI	SEMDURB/GAB

**Parágrafo único.** As atribuições e competências do Grupo de Análise Técnica – GAT encontram-se estabelecidas na Lei Municipal nº 7.915, de 22 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** O Grupo de Análise Técnica – GAT poderá solicitar análise e parecer de outros setores ou órgão da administração pública direta, indireta e de terceiros.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de outubro de 2025.

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano**

